PROGRAMA

REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA
Sobre a iniciativa do Parlamento Europeu e do Parlamento Checo

PROGRESSOS
NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2009, 15H00 - 18H30 e
Terça-feira, 20 de Janeiro de 2009, 09H30 - 13H00

Parlamento Europeu, Bruxelas
Sala József Antall 4 Q 2

Introdução

O Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais reúnem-se, desde a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, para debater questões relacionadas com o desenvolvimento do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ). Nos últimos três anos, a Comissão LIBE, em colaboração com o respectivo parlamento do país que detém a Presidência, tem organizado reuniões formais da comissão mista. Ficou patente a importância destas reuniões, dado constituírem uma oportunidade para que os deputados ao Parlamento Europeu e os deputados dos parlamentos nacionais debatam os desenvolvimentos institucionais e políticos alcançados no ELSJ - questões que se revestem de uma importância particular para os cidadãos europeus.

Neste sentido, a reunião da Comissão Mista constituirá uma oportunidade para avaliar a aplicação do Programa da Haia e abrir o debate sobre os trabalhos preparatórios do próximo programa plurianual para o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça. Os trabalhos incidirão, em particular, sobre a cidadania da União, tendo como base o Quinto Relatório da Comissão[1].

[1]Relatório da Comissão - Quinto relatório sobre a cidadania da União (1 de Maio de 2004 - 30 de Junho de 2007), COM(2008)85 de 15.2.2008.

Será ainda considerado um aspecto específico da Cidadania Europeia: a liberdade de circulação dos cidadãos da UE e dos membros das suas famílias. Um dos progressos mais importantes registados neste domínio foi a entrada em vigor da Directiva 2004/38/CE relativa ao direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias no território dos Estados-Membros[1]. A aplicação adequada desta Directiva é uma prioridade absoluta para as Instituições da UE e para os Estados-Membros. Nesta reunião da Comissão Mista proceder-se-á à análise dos trabalhos de implementação por parte da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, conjuntamente com os parlamentos nacionais.

A União Europeia está hoje em dia presente, em grande medida, na vida quotidiana dos cidadãos comunitários. É um princípio assente que, para o bom funcionamento da democracia, o público em geral e a sociedade civil organizada devem ser mantidos devidamente informados acerca das actividades dos seus governos. Esta abordagem favorece o debate crítico e lança as bases para que as autoridades públicas prestem contas da sua actividade. A transparência e o direito dos cidadãos à informação são princípios amplamente reconhecidos como a via mais eficaz para combater e evitar a corrupção. Todavia, é ainda possível aumentar, a nível comunitário, a abertura das instituições e reforçar a consciência dos cidadãos em relação às actividades da UE. É por esta razão que, na reunião da Comissão Mista, será dedicada uma atenção especial à transparência nos processos de tomada de decisões, tanto na UE como nos Estados-Membros.

Considerando que a cidadania da União, a liberdade de circulação e o aceso aos documentos representam três pilares importantes de uma sociedade europeia democrática e próxima dos cidadãos, é fundamental ouvir os pontos de vista dos deputados europeus e nacionais, na medida em que estes são, afinal, os principais destinatários das petições dos cidadãos e desempenham um papel importante na definição da legislação e das políticas da União Europeia.

Em geral, as sessões da Comissão Mista incidem sobre:
– o estado da evolução de determinadas políticas
– a forma como a situação irá e/ou deverá evoluir nos próximos anos
– o intercâmbio das boas práticas nacionais para actualizar o debate ao nível da UE
– a forma de intensificar a cooperação entre os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu sobre questões específicas associadas ao ELSJ e de reforçar o diálogo directo entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais.

As propostas e os temas suscitados durante a reunião constituirão uma componente essencial do debate anual do Parlamento Europeu, previsto no Artigo 39.º do Tratado UE. Este debate conclui com a adopção da resolução do Parlamento Europeu sobre o ELSJ, em Março de 2009.

[1] JO L 158 de 30.4.2004, p. 77–123

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA O DEBATE

- *As intervenções de abertura de cada sessão terão a duração máxima de 10 minutos.*
- *Durante o debate, a fim de que intervenha o maior número possível de oradores, o tempo de uso da palavra não poderá exceder três minutos por intervenção ou pergunta.*
- *Os deputados que solicitem o uso da palavra deverão informar a presidência dessa pretensão, indicando o seu nome e parlamento num formulário específico para o efeito. O uso da palavra será concedido aos deputados pela ordem de recepção dos respectivos pedidos, numa sequência de dois deputados dos parlamentos nacionais seguidos de um deputado ao Parlamento Europeu.*
- *Os oradores que desejarem complementar as suas intervenções poderão fazê-lo por escrito, apresentando um documento (de preferência em inglês ou francês) antecipadamente ao secretariado (e-mail: ip-libe@europarl.europa.eu). Estes documentos serão distribuídos durante a reunião.*
- *Os documentos da reunião serão disponibilizados progressivamente no seguinte sítio: http://www.europarl.europa.eu/webnp/cms/lang/en/pid/11*

AVISO IMPORTANTE PARA QUEM DESEJAR ASSISTIR À REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA

Este seminário é aberto ao público. Todavia, por razões de segurança, os participantes que não possuam um cartão de acesso do Parlamento Europeu devem adquirir um livre-trânsito antecipadamente. Para obter este livre-trânsito, deverá contactar-se o secretariado do seminário (ip-libe@europarl.europa.eu) **antes de 12 de Janeiro de 2009**. É essencial facultar os seguintes dados: **nome completo, morada e data de nascimento.** Sem esta informação, os Serviços de Segurança não concederão livre-trânsitos.

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2009

15H00–15H15 SESSÃO DE ABERTURA

Boas-vindas apresentadas pelos **Deputados Gérard DEPREZ**, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu, **Petr KRILL**, Vice-Presidente da Comissão para os Assuntos Comunitários da Câmara de Deputados Checa e **Luděk SEFZIG**, Presidente da Comissão para os Assuntos Comunitários do Senado Checo.

15H15–17H00 1ª SESSÃO
DEBATE DE ORIENTAÇÃO SOBRE O FUTURO PROGRAMA PLURIANUAL PARA O ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

Presidência: **Deputado Gérard DEPREZ**, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu

Discurso introdutório pelo **Comissário Jacques BARROT**, Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pela pasta da Liberdade, Segurança e Justiça.

15H30–15H50 Comunicações

Tomáš GRULICH, Membro da Comissão dos Assuntos Europeus do Senado Checo
Johan PEHRSON, Membro da Comissão da Justiça do Parlamento Sueco

15H50–17H00 Debate

A Comissão Europeia concluiu a avaliação da aplicação do Programa da Haia em Julho de 2008[1]. O processo de definição das prioridades do próximo programa plurianual ELSJ para 2010-2014 foi já iniciado e terá em conta os problemas detectados na aplicação tanto do programa de Tampere como no programa da Haia, conjuntamente com o contributo do debate anual do Parlamento Europeu sobre o ELSJ.

O Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais terão oportunidade de promover o seu diálogo sobre as prioridades para o período 2010-2014 e de estabelecer as prioridades estratégicas em matéria de imigração, asilo e integração. O resultado desta sessão será contemplado na Resolução do PE sobre o futuro do ELSJ e terá eco na Comunicação da Comissão sobre o futuro Programa Plurianual.

[1] Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - Relatório sobre a aplicação do programa da Haia relativamente a 2007, COM (2008) 373

17H00–18H30 2ª SESSÃO
CIDADANIA EUROPEIA E LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DOS CIDADÃOS EUROPEUS E DOS MEMBROS DAS SUAS FAMÍLIAS

Presidência: **Petr KRILL**, Vice-Presidente da Comissão para os Assuntos Comunitários da Câmara de Deputados Checa

17H00–17H20 Comunicações

Deputada Adina Ioana VĂLEAN[1], Membro da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu
Deputada Urszula GACEK[2], Membro da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu

17H20–18H30 Debate

A cidadania europeia é concedida de forma automática a todas as pessoas que possuam a nacionalidade de um Estado-Membro. Ser cidadão da União Europeia significa gozar de todos os direitos conferidos pelo Tratado, incluindo o direito de liberdade de circulação e residência no território dos Estados-Membros da UE. É uma realidade que cada vez mais cidadãos europeus estudam, trabalham e vivem num Estado-Membro diferente do seu. Os cidadãos europeus devem estar conscientes das implicações da sua cidadania europeia, das suas vantagens, bem como dos direitos e obrigações daí decorrentes.

Esta sessão abordará os principais aspectos jurídicos dos direitos dos cidadãos, nomeadamente o direito a circular e permanecer livremente no território dos Estados-Membros (artigo 18.º do Tratado CE e artigo 45.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia), o direito de eleger e ser eleito nas eleições europeias e municipais do Estado-Membro de residência (artigo 19.º do Tratado CE), o direito à protecção diplomática e consular nos países terceiros (artigo 20.º do Tratado CE), o direito de petição ao Parlamento Europeu (PE) e o direito de dirigir-se ao Provedor de Justiça (artigo 21.º do Tratado CE). A Directiva n.º 38/2004/CE funde num único instrumento o complexo acervo legislativo (dois regulamentos e nove directivas) e a vasta jurisprudência do Tribunal de Justiça sobre o direito de entrada e residência dos cidadãos da União. A Directiva reduz formalidades para os cidadãos da União e seus familiares, incluindo as pessoas que vivem em união de facto (por exemplo, suprimindo o sistema de autorizações de residência para os cidadãos da União) e propicia uma maior protecção contra as restrições ao direito de livre circulação.

***

19H00 Jantar
Restaurante dos Deputados, Edifício ASP, Rés-do-chão

[1] Relatora para o relatório de iniciativa sobre "*Aplicação da Directiva 2004/38/CE relativa ao direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias no território dos Estados-Membros* " (INI 2008/2184)
[2] Relatora para o relatório de iniciativa sobre "*Problemas e perspectivas relativos à cidadania europeia*" (INI 2008/2234)

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2008

09H30–11H10 3ª SESSÃO

ASPECTOS CRÍTICOS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO (CE) Nº 1049/2001 RELATIVO AO ACESSO DO PÚBLICO AOS DOCUMENTOS

Presidência: **Luděk SEFZIG**, Presidente da Comissão para os Assuntos Comunitários do Senado Checo

09H30–10H00 Comunicações

Alexandr VONDRA, Vice-Primeiro-Ministro da República Checa em representação da Presidência do Conselho da União Europeia
Deputado Michael CASHMAN[1], Membro da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu
Margot WALLSTRÖM, Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pelas Relações Institucionais e pela Estratégia de Comunicação

10H00–11H10 Debate

Nos termos do 2º parágrafo do artigo 1.º do Tratado da União Europeia, as instituições e órgãos comunitários devem tomar decisões de uma forma tão aberta quanto possível e ao nível mais próximo possível dos cidadãos. O artigo 255.º do Tratado CE estipula o princípio de que os cidadãos da UE e todas as pessoas que residam num Estado-Membro da UE têm o direito de acesso aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão. O direito de acesso aos documentos é reconhecido como um direito fundamental no artigo 42.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE. O princípio e as excepções aplicáveis ao direito fundamental de acesso aos documentos da UE estão regulamentados em pormenor no Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo à transparência[2]. Quando este Regulamento foi adoptado, prevalecia um clima político favorável a um aumento da transparência, e o Regulamento, de uma forma geral, funcionou bem. Todavia, durante a sua aplicação, tornou-se evidente que é possível registar melhorias, à luz dos pedidos apresentados pelo Parlamento Europeu em 2006[3] e de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Justiça. Em Abril de 2008, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de revisão deste Regulamento, que alguns parlamentos nacionais aferiram como um retrocesso na via da transparência. A sessão constituirá uma oportunidade para a troca de pontos de vista sobre esta proposta polémica.

[1] Relator para a proposta de revisão do Regulamento (CE) n.° 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão
[2] Regulamento (CE) n.° 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, que entrou em vigor a 3 de Dezembro de 2001, JO L 145 de 31.5.2001, p. 43
[3] Relatório Cashman com recomendações à Comissão sobre o acesso aos textos das instituições, (2004/2125(INI)), A6-0052/2006

11H10–12H40 4ª SESSÃO
TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES DA UE

Presidência: **Deputado Gérard DEPREZ**, Presidente da Comissão das Liberdade Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu

11H10–11H30 Comunicações
Boas práticas nos Estados-Membros em matéria de transparência

Beatrice ASK, Ministra da Justiça, Reino da Suécia
Kimmo SASI, Presidente da Comissão do Direito Constitucional do Parlamento Finlandês

O acesso aos documentos das autoridades públicas é um tema a abordar por todos os governos e parlamentos dos Estados-Membros da UE. É conveniente centrarmo-nos nos Estados-Membros mais vocacionados para a transparência; as suas práticas podem servir de fonte de inspiração, não exclusivamente para a revisão do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos da UE, mas também para outras práticas nacionais. Aumentar a transparência no processo de tomada de decisões a nível da UE pode contribuir para dissipar as preocupações sobre a sua legitimidade e, dessa forma, melhorar a imagem da UE.

11H30–12H30 Debate

Observações finais por **P. Nikiforos DIAMANDOUROS**, Provedor de Justiça Europeu
"Que inspiração podem as Instituições da UE retirar das boas práticas dos Estados-Membros em matéria de transparência e boa governação?"

12H40–13H00 SESSÃO DE ENCERRAMENTO
CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS DE UM ESPAÇO DE TRABALHO INTERPARLAMENTAR

Conclusões por **Luděk SEFZIG**, Presidente da Comissão para os Assuntos Comunitários do Senado Checo, **Petr KRILL**, Vice-Presidente da Comissão para os Assuntos Comunitários da Câmara dos Deputados Checa e **deputado Gérard DEPREZ**, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu.

***
CONFERÊNCIA DE IMPRENSA